



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DMM

**RELATORIA:** DMM

**TERMO:** VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

**NÚMERO:** 34/2020

**OBJETO:** DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INTERCONEXÃO, NA BR - 290/RS, NO KM 032+170M, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS.

**ORIGEM:** SUINF

**PROCESSO (S):** 50500.030554/2020-21

**PROPOSIÇÃO PRG:** NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

**PROPOSIÇÃO DMM:** APROVAR A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

**ENCAMINHAMENTO:** À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

**1. DAS PRELIMINARES**

Trata-se de solicitação de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária às obras de implantação de interconexão, na BR - 290/RS, no Km 032+170m, do município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

**2. DOS FATOS e DA ANÁLISE PROCESSUAL**

A referida proposta de Declaração de Utilidade Pública - DUP faz parte do Programa de Exploração da Rodovia - PER, Anexo ao Contrato celebrado entre a ANTT e a CCR VIASUL - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A., presente no item 3.2.1.2 - Obras de Melhorias, constituindo-se, portanto, em item obrigatório da Concessionária e com cronograma já estabelecido.

Observa-se no histórico que o processo seguiu seu trâmite regular, conforme o exposto a seguir:

- Em 31/03/2020 a GEENG aprovou o Anteprojeto , conforme Ofício n° 0202/2020/GEENG/SUINF (doc. SEI 3250281).
- A Via Sul - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A, por meio da correspondência Carta n° VSA - ADC n° 299/2020, apresentou os elementos técnicos relativos à Proposta de Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de áreas necessárias às obras de interconexão, na BR-290/RS, no km 032+170m, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.
- Em 20/04/2020 a GEENG aprovou a proposta de DUP, conforme Parecer n° 0249/2020/GEENG/SUINF (doc. SEI 3250241), constante do processo.

O presente relatório e respectivas ações propostas encontram-se fundamentadas nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Decreto-Lei n° 3.365, de 21/06/1941 e suas alterações;
- Art. 24, inciso XIX, da Lei n.º 10.233, de 05/06/2001 (Incluído pela Lei n 13.448, de 2017);
- Art. 29, inciso VIII, da Lei n° 8.987, de 13/02/1995;
- Art.13, inciso XI, do Decreto n.º 4.130, de 13/02/2002;
- Art.11 da resolução ANTT n° 5.810 de 10 de maio de 2018.
- Resolução ANTT n° 5.819 de 10 de maio de 2018;
- Portaria SUINF n° 028/2019 de 07 de fevereiro de 2019.

De acordo com a proposta apresentada pela concessionária, a área a ser declarada como de utilidade pública está definida no memorial descritivo a seguir:

QUADRO DE COORDENADAS (MEMORIAL DESCRITIVO)				
TÍTULO DA OBRA:	Interseção - BR-290/RS, km 32+170m - Santo Antônio da Patrulha/RS.			
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:	SIRGAS 2000	FUSO(S): 22 J	SISTEMA DE COORDENADAS:	UTM

PERÍMETRO 01					
PONTOS	VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m²)
	COORDENADAS				
	E	N			
P_01	540776,552340	6693918,926679	13° 29' 13"	39,93m	

P_02	540785,864865	6693957,755142	107° 30' 49"	94,49m	1.881,75m <sup>2</sup>
P_03	540875,971751	6693929,321109	264° 01' 53"	99,96m	

PERÍMETRO 02					
PONTOS	VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m <sup>2</sup> )
	COORDENADAS				
	E	N			
P_01	540756,945647	6693816,331763	83° 41' 56"	24,23m	3.720,84m <sup>2</sup>
P_02	540781,027156	6693818,990875	22° 29' 30"	00,19m	
P_03	540781,100454	6693819,167906	81° 57' 06"	06,13m	
P_04	540787,171952	6693820,026409	82° 39' 17"	05,25m	
P_05	540792,378101	6693820,697503	83° 12' 35"	04,10m	
P_06	540796,449381	6693821,182276	84° 41' 11"	05,03m	
P_07	540801,456189	6693821,647934	84° 51' 07"	02,64m	
P_08	540804,083664	6693821,884655	84° 57' 03"	05,43m	
P_09	540809,495945	6693822,362839	85° 00' 16"	02,76m	
P_10	540812,244425	6693822,603084	85° 00' 45"	02,76m	
P_11	540814,996916	6693822,843288	85° 00' 02"	02,75m	
P_12	540817,735255	6693823,082841	84° 58' 03"	02,72m	
P_13	540820,441279	6693823,321135	84° 54' 44"	02,67m	
P_14	540823,096826	6693823,557561	84° 06' 56"	04,32m	
P_15	540827,398918	6693824,000957	83° 53' 25"	06,08m	
P_16	540833,448668	6693824,648541	83° 43' 37"	07,63m	
P_17	540841,029395	6693825,481858	83° 43' 49"	01,86m	
P_18	540842,880303	6693825,685213	84° 15' 16"	05,60m	
P_19	540848,447758	6693826,245382	84° 17' 30"	05,71m	
P_20	540854,130960	6693826,813476	84° 15' 32"	03,95m	
P_21	540858,063344	6693827,208827	84° 11' 37"	04,12m	
P_22	540862,166090	6693827,626027	83° 52' 18"	05,48m	
P_23	540867,610864	6693828,210639	83° 50' 02"	05,46m	
P_24	540873,040109	6693828,797203	83° 49' 05"	02,65m	
P_25	540875,675952	6693829,082709	83° 48' 50"	02,56m	
P_26	540878,220367	6693829,358493	83° 49' 08"	04,73m	
P_27	540882,918180	6693829,867280	83° 54' 03"	05,45m	
P_28	540888,340046	6693830,446620	83° 59' 42"	02,97m	
P_29	540891,291468	6693830,757093	244° 08' 07"	120,88m	
P_30	540782,519205	6693778,022892	240° 34' 59"	18,78m	
P_31	540766,159964	6693768,798541	260° 40' 02"	21,09m	
P_32	540745,351320	6693765,378785	12° 49' 10"	52,26m	

<b>ÁREA TOTAL</b>	<b>5.602,59m<sup>2</sup></b>
-------------------	------------------------------

Perfazendo uma área total de 5.602,59m<sup>2</sup> (cinco mil, seiscentos e dois metros quadrados e cinquenta e nove décimos quadrados).

### 3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, considerando as instruções técnicas da SUINF e jurídicas constantes dos autos, **VOTO** para que seja declarado de utilidade pública, em favor da CCR-VIASUL, para fins de desapropriação, total ou parcial, as terras e/ou benfeitorias delimitadas pelas coordenadas descritas nesse documento, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) à execução das obras de implantação da interconexão, na BR - 290/RS, no Km 032+170m, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Brasília, 06 de maio de 2020.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

**MURSHED MENEZES ALI**  
**DIRETOR**



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 12/05/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3352888** e o código CRC **02E21E5B**.

Referência: Processo nº 50500.030554/2020-21

SEI nº 3352888

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166  
CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)